



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos Vereadores: Matusalém Marques de Oliveira – Presidente e membros: Carla Nogueira e Gilmar Reis. Também participaram da reunião, a convite da Comissão, os Vereadores: membros da Comissão de Justiça: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Estiveram presentes ainda os Vereadores José Augusto Gomes da Silva e Paulo Sergio Felipe. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 31/2021 – Do Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espera Feliz para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências – distribuído para a relatora Carla Nogueira; Projeto de Lei Nº 32/2021 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – distribuído para o relator Gilmar Reis. Iniciando a reunião, iniciaram-se as discussões das matérias em pauta de forma conjunta. No que diz respeito ao limite para abertura de créditos suplementares, previsto no Projeto de Lei Nº 31/2021, a matéria sugeriu o limite de 40% da despesa fixada. O Presidente da Comissão de Finanças ressaltou que este percentual está relativamente alto quando comparado ao sugerido pelo Tribunal de Contas. Após diversas discussões, os Vereadores presentes na reunião consideraram 15% um percentual viável para abertura de créditos suplementares, com exceção do Vereador José Francisco, que informou que de acordo com seu entendimento, este percentual deveria ser fixado em 10%. A Comissão analisou ainda o ofício de Nº 28/2021 de autoria da Vereadora Maria Izabel de Souza, onde a Vereadora solicitou que seja verificado se consta na LOA e no PPA previsão orçamentária para pagamento de auxílio alimentação na modalidade ticket-feira, para os Servidores do Executivo Municipal, e, caso não haja, que seja vista a possibilidade de a Comissão proceder com esta inclusão. Após análise, a Comissão de Finanças entendeu que a solicitação feita pela Vereadora Maria Izabel se trata de iniciativa que deve ser tomada pelo Executivo Municipal. Após as discussões, com relação ao Projeto de Lei Nº 31/2021, a relatora, Vereadora Carla, apresentou parecer favorável à sua aprovação, com emenda fixando o limite para abertura de créditos suplementares, até o limite



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

de 15% da despesa fixada. Após a manifestação da relatora, os demais membros da Comissão de Finanças optaram por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei Nº 32/2021, o relator, Vereador Gilmar, apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão de Finanças. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

Matusalém Marques de Oliveira

Carla Nogueira

Gilmar Reis

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

Claudinei Roberto de Souza

José Francisco Ferraz

José Augusto Gomes da Silva

Paulo Sergio Felipe